



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: JUNIN DO LAU

Pagamento correto do adicional de insalubridade aos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, que trabalham expostos a agentes nocivos.

Na forma regimental e após ouvir o Plenário, indico ao Sr. Prefeito Paulo Henrique Paulino e Silva/ Paulo Bigodinho, que interceda junto ao(s) órgão(s) competente(s), viabilizando o pagamento correto do adicional de insalubridade aos servidores da Prefeitura Municipal de Santa Luzia, que trabalham expostos a agentes nocivos em seus ambientes de trabalho.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz justa e necessária uma vez que existem servidores na PMSL que desempenham atividades laborais que geram riscos à saúde e a segurança do servidor, mas em contrapartida não recebem de forma correta o valor extra equivalente, aos níveis e ao tempo de exposição tóxica no ambiente organizacional. O pagamento correto do adicional de insalubridade não é apenas um direito dos servidores, mas também uma medida que demonstra o compromisso da administração pública com a valorização e a proteção de seus trabalhadores. Essa ação contribui diretamente para a motivação e a produtividade dos servidores, além de ser um passo essencial para garantir o cumprimento das normas de saúde e segurança no trabalho.

Santa Luzia, 25 de junho de 2026



Rua Direita, 750 – Centro - Santa Luzia - MG – CEP 33010-000
Telefone: (31) 3641-7422 – www.cmsantaluzia.mg.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330033003700390036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.cmsantaluzia.mg.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003700390036003A005000

Assinado eletronicamente por **Junin do Lau** em 25/06/2026 10:09

Checksum: **AE24D3B43FCE91396D468AE47EF638F311DF3DAE644539885A144BDEBB4C227A**

